



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 7, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria SEI DIRICHPO Nº 3, de 05 de julho de 2018 do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEI DIRICHPO Nº 3, de 05 de julho de 2018, que nomeia as Comissão Internas de Cursos para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão Horizontal e Promoção do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU; e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 23117.059850/2018-40.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 3º da Portaria SEI DIRICHPO Nº 3, de 05 de julho de 2018 do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

Art. 2º Nomear a comissão interna para avaliação de estágio probatório, progressão horizontal e promoção do Curso de Pedagogia, com os seguintes servidores:

- I. Claudio Gonçalves Prado
- II. Fernanda Duarte Araújo Silva;
- III. Leonice Matilde Richter;
- IV. Vilma Aparecida de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018

Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677034** e o código CRC **9DE96E83**.

Referência: Processo nº 23117.045167/2018-25

SEI nº 0677034